



Corte de mato em guias e sarjetas, na Rua Francisco Soares Nalin, lado oposto ao nº 199 (Vila Viotto) - CEP 13.209-600

Considerando que nas guias e sarjetas no endereço supracitado o mato está bastante crescido;

Considerando que a vegetação abundante propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos à população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato em guias e sarjetas, na Rua Francisco Soares Nalin, lado oposto ao nº 199 (Vila Viotto) - CEP 13.209-600.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**